

Ata n.º 9/2024

No dia 23 de setembro de 2024 reuniu ordinariamente, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala do Senado da Universidade NOVA de Lisboa (UNL ou NOVA), o seu Conselho Geral (CG).

Estiveram presentes os seguintes membros: Doutora Maria Luísa Ferreira, que presidiu; a Vice-Presidente, Bárbara Bulhosa; os/as Professores/as Doutores/as, João Carlos Goes, Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, Fernando Bação, que se ausentou pelas 18h15, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Ana Petronilho, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, Marco Painho, que se ausentou pelas 17h00, Ana Isabel Domingos e Maria Fernanda Rollo, empossada na presente reunião; o funcionário não docente e não investigador Dr. Pedro Rodrigues; os Estudantes Inês da Costa Palma, que se ausentou pelas 18h00, João Ferreira e Inês Moreira; os Membros Externos António Brito Guterres, que se ausentou pelas 17h00, Luís Miguel Monteiro, Paula Martins de Jesus e João Dias.

Justificaram a ausência os seguintes membros: Jaime Branco, Lígia Saraiva e Rita Nabeiro. Não justificou a ausência a estudante Débora Torres.

O Senhor Conselheiro Professor Doutor Nuno Severiano Teixeira não esteve presente por ter apresentado declaração de renúncia às suas funções de membro do CG, em virtude da sua aposentação.

Estiveram também presentes na reunião o Senhor Reitor, Professor Doutor João Sàágua, desde o início dos trabalhos, bem como o Senhor Pró-Reitor, Dr. José Branco, e a Senhora Administradora da NOVA, Dra. Ana Rita Marante, durante os Pontos 6 a 9.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Tomada de posse;
2. Aprovação da OT;
3. Aprovação da Ata n.º 8/2024 de 25 de junho – **Doc. 1**;
Autorização para acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa (com a presença do jurista André Salgado de Matos) – **Doc. 2, Doc. 3, Doc. 4, Doc. 4.1 e Doc. 4.2**;
4. Revisão dos Estatutos – ponto de situação;
5. Aprovação do Orçamento da UNL para 2025 – **Doc. 5**;
6. Criação de uma Unidade Orgânica intitulada Faculdade de Psicologia e Ciências do Comportamento, resultante da integração do ISPA na NOVA – **Doc. 6**;
7. Apresentação de estratégia de internacionalização da NOVA pelo Vice-Reitor João Amaro de Matos seguida de Q&A;
8. Outros assuntos.

Para efeito da redação da ata, esteve presente o Mestre Tomás Santos, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Ponto 1: Tomada de Posse da Professora Doutora Maria Fernanda Rollo

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Antes do início dos trabalhos, tomou posse a Professora Doutora Maria Fernanda Rollo, em substituição do Professor Doutor Nuno Severiano Teixeira, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 9.º, dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho Normativo n.º 3/2020 e publicados em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, a 6 de fevereiro.

Ponto 2: Aprovação da OT

A Senhora Presidente deu início à reunião informando terem sido suscitados três aditamentos à ordem de trabalhos, a saber:

- Programa FCT-Tenure, proposto pela Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho;
- Proposta para a aceitação, a favor da UNL, de um terço (1/3) do Direito de Superfície relativo a um prédio urbano sito na Freguesia da Falagueira – Venda Nova, destinado à construção de uma residência de estudantes sita no Concelho da Amadora, proposto pelo Senhor Reitor;
- Um novo ponto 4, a anteceder o atual, que assim passaria a ponto 5 (e assim sucessivamente), com a seguinte redação: Votação sobre a adoção das Conclusões do parecer enviado pelo Dr. André Salgado Matos sobre a competência do Conselho Geral da UNL para autorizar o exercício de funções docentes por parte do seu Reitor, proposto pelo Senhor Conselheiro Paulo Pereira.

No seguimento desta última proposta, a Senhora Presidente esclareceu acerca do parecer do Dr. André Salgado de Matos, nomeadamente informando que o pedido que efetuou ao douto jurista tinha sido com o intuito de ver esclarecidas algumas dúvidas, entretanto suscitadas, sobre a acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, e não de que fosse elaborado um parecer escrito, como aquele que acabou por ser elaborado e que constitui documento da presente ordem de trabalhos.

Dada esta explicação, a Senhora Presidente colocou, entretanto, à consideração dos membros do Conselho Geral a possibilidade de se votar a integração destes três pontos na ordem de trabalhos do Conselho. Nesta fase o senhor Reitor interveio, informando que, de acordo com o CPA, os pontos da agenda que não tenham sido enviados com a antecedência mínima de 7 dias só poderiam ser integrados na ordem de trabalhos desde que votados favoravelmente por pelo menos 2/3 da totalidade dos membros do Conselho Geral. Dada esta informação e considerando uma interpelação da conselheira Ana Petronilho, o senhor Reitor propôs ainda que fosse retirado da agenda o ponto por ele submetido no dia 20.09.2024 sobre as diligências necessárias à construção de uma residência universitária para estudantes. Nesta fase e constatando não estarem presentes na sala 2/3 dos membros do Conselho, a Senhora Presidente propôs a manutenção da ordem de trabalhos tal como originalmente enviada para os/as Senhores/as Conselheiros/as, mediante a possibilidade de agendamento de futuras reuniões extraordinárias para discussão das propostas de aditamento apresentadas, tendo esta proposta sido aprovada pela maioria dos membros presentes, com 21 votos a favor e um voto contra.

Em contínuo, a Senhora Presidente propôs que os/as Senhores/as Conselheiros/as deliberassem sobre a presença do Dr. André Salgado de Matos que havia sido convidado a estar presente na reunião (como consta da respetiva Ordem de Trabalhos) com o objetivo de poder responder a questões de carácter jurídico que os/as conselheiros/as pudessem ter sobre o parecer entretanto recebido e distribuído. De acordo com a Senhora Presidente, esta proposta de deliberação resultou de objeções à presença do referido jurista, recebidas por email e repetidas presencialmente na reunião, pela senhora Conselheira

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Cristina Nogueira da Silva à presença de convidados externo ao CG sem prévia aprovação do CG. A esse propósito, a Conselheira Cristina Nogueira da Silva sublinhou também que o que a preocupava não eram tanto as questões processuais, mas, sobretudo, o facto de lhe parecer inadequado que, tendo sido produzidas duas opiniões contrastantes - a opinião que consta do Parecer do CC-PGR e a opinião que consta do documento escrito elaborado pelo Dr. André Salgado Matos - acerca dos pontos sobre os quais tinham sido suscitadas dúvidas (acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor e competência do CG para as autorizar), se chamar ao Conselho, para esclarecer essas dúvidas, o autor de uma daquelas opiniões.

A proposta referente à presença do Dr. André Salgado de Matos na reunião foi aprovada pela maioria dos membros presentes, com 21 votos a favor, 3 votos contra e uma abstenção.

Não obstante e tendo em conta a duração da discussão gerada e o tempo limitado do Dr. André Salgado de Matos, a Senhora Presidente entendeu dispensar a presença deste jurista por já não haver tempo útil para responder a quaisquer perguntas.

Ponto 3: Aprovação da Ata n.º 8/2024 (Doc. 1)

Colocado à votação o projeto de ata n.º 8/2024, relativo à reunião ordinária do CG de 22 de março de 2024, junto à convocatória da presente reunião como documento n.º 1, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos membros que estiveram presentes nessa reunião.

Ponto 4: Autorização para acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa (Doc. 2, Doc. 3, Doc. 4, Doc. 4.1 e Doc. 4.2)

O presente ponto teve por objeto o pedido de autorização para acumulação de funções apresentado pelo Senhor Reitor, conforme dirigido à Presidente do Conselho Geral da UNL, Doutora Maria Luísa Ferreira, através de Ofício, com a referência n.º UAR/69/UNL/2024, de 09/08/2024, junto à convocatória da presente reunião como documento n.º 4.1.

Tomou a palavra o Senhor Reitor que requereu que fosse retirada a palavra “continuar” do documento referido no parágrafo anterior, devendo o pedido em apreço – de autorização para a acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa – ser considerado de acordo com esse documento “expurgado” dessa palavra.

Seguidamente, deu a Senhora Presidente a palavra ao Senhor Conselheiro José Neves. O Senhor Conselheiro começou por referir a importância do CG defender a integridade e o bom nome da instituição Universidade NOVA de Lisboa. Seguidamente, questiona acerca de um histórico de autorizações para a acumulação de funções de gestão e académicas por parte de Reitores e Vice-Reitores da UNL, que terão implicado acumulação de contratos com a própria Universidade NOVA de Lisboa, e afirma que já por várias vezes solicitou informação a este respeito à Reitoria e a mesma – ainda que prometida – nunca foi facultada ao Conselho Geral. Alude ainda ao facto de ser agora claro que o parecer de 2007 da SGES e referido pelo Reitor em reuniões anteriores não ter autorizado que o serviço docente voluntariamente prestado por um membro da equipa reitoral pudesse ser pago pela própria Universidade NOVA de Lisboa.

Em relação ao Parecer do CC-PGR, destaca que a autorização para acumulação de funções de gestão e académicas em apreço tem de fundamentar-se em razões de excecional interesse público.

Em relação ao Parecer do Dr. André Salgado de Matos, destaca tratar-se, em sua opinião, de um parecer que é respeitador dos direitos do Reitor, uma vez que não coloca o Senhor Reitor na qualidade de “subalterno” do

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



CG nesta matéria. Refere o Parecer do Dr. André Salgado de Matos que o CG não tem de autorizar ou deixar de autorizar a lecionação porque o direito à lecionação está protegido por lei superior; o Parecer poderá ser visto como contrário aos interesses do Senhor Reitor na medida em que afirma que esse direito à lecionação, não lhe podendo ser negada, não pode igualmente ser objeto de remuneração extra.

Por conseguinte, reitera considerar estar em causa uma questão sobretudo de ética e que, não obstante o CG não dar "lições de ética", age eticamente. Nesse sentido, por um imperativo ético, informa que proporá ao CG a análise dos atos do Senhor Reitor noutra reunião, podendo considerar-se ser eventualmente de solicitar a pronúncia do Tribunal de Contas e do Ministério Público. E informa também que irá intervir publicamente sobre esta matéria.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira manifestou a manutenção das suas dúvidas quanto à competência do CG para autorizar a acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor da UNL. Neste sentido, manifestando a sua disponibilidade para proceder à votação deste ponto da ordem de trabalhos, caso o CG assim o entenda, sugere o eventual adiamento deste ponto, até que essas dúvidas sejam esclarecidas ou, em alternativa, que o CG delibere declarar-se competente para autorizar este pedido.

Em contínuo, a Senhora Presidente deu a palavra à Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá. A Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá destaca o impacto causado pela existência de dois pareceres, que não permitem o cabal esclarecimento relativamente à competência do CG para a aprovação do pedido ora em juízo.

Em resposta à intervenção da Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá, a Senhora Presidente reitera os esclarecimentos já prestados, a recapitular: o pedido que foi endereçado ao Dr. André Salgado de Matos teve como intuito a procura de resposta a algumas dúvidas que se mantinham após a leitura do Parecer do CC-PGR, em particular a questão da retroatividade.

Assim, decorrente da leitura da documentação junta à convocatória da presente reunião relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, cabe agora ao CG decidir pela aprovação ou rejeição do pedido.

Sucedeu-se um momento de debate entre os/as Senhores/as Conselheiros/as sobre a competência e o dever de decidir do CG sobre esta matéria, com intervenções da Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva e dos Senhores Conselheiros Paulo Pereira, José Neves e Fernando Bação, a Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva manifestado a manutenção das suas dúvidas quanto à competência ou não do CG; o Senhor Conselheiro Paulo Pereira interveio referindo caber ao poder jurisdicional a resolução de divergências que eventualmente se perpetuem; e o Senhor Conselheiro Fernando Bação interveio evocando que, perante os Estatutos da UNL, não cabendo a competência para autorizar a acumulação de funções ao Senhor Reitor, só pode caber ao CG.

De seguida, deu a Senhora Presidente a palavra ao Senhor Reitor, que esclareceu os seguintes pontos: a deliberação em apreço tem efeitos apenas para o futuro, reiterando não estar em causa um pedido de 'continuidade', mas sim um pedido *ex novo*, requerendo novamente que seja retirada a palavra "continuar" do requerimento por si apresentado (doc. 4); e destina-se apenas a autorizar o Senhor Reitor, não englobando os Senhores Vice-Reitores, uma vez que o Senhor Reitor tem poderes suficientes para autorizar os atos praticados pelos Senhores Vice-Reitores, como aliás foi o caso do Senhor Reitor quando foi, em mandatos anteriores, Vice-Reitor.

No seguimento, procede à leitura de uma declaração escrita. Concluída a leitura da declaração, o Senhor

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T. +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Reitor conclui que se está na oportunidade de concluir o processo com a votação do ponto ora em discussão, e que este se deve consubstanciar numa aprovação ou reprovação do presente ponto da ordem de trabalhos, conformado pelo requerimento já referido (doc. 4), “extirpado” da palavra continuidade.

Concluída a intervenção do Senhor Reitor, esclarece a Senhora Presidente que, recebeu uma carta da Inspeção Geral de Educação e Ciência onde lhe era solicitado um ponto de situação sobre a posição do Conselho Geral, face ao parecer do Conselho Consultivo da PGR. Na sequência deste pedido entendeu solicitar esclarecimentos específicos ao Dr. André Salgado de Matos, que habilitassem o cabal esclarecimento de dúvidas que pudessem surgir na reunião do CG na sequência da leitura do Parecer do CC-PGR. Ter-se-á tratado não de uma solicitação de parecer, mas sim de um pedido de esclarecimento.

Em contínuo, abre um período para últimas intervenções, dando primeiramente a palavra ao Senhor Conselheiro Fernando Bação, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Fernando Bação começa por manifestar a sua solidariedade para com a Presidente do CG, patenteando e ratificando a pertinência do seu pedido de aconselhamento jurídico. Declara, ainda, não se rever nas palavras do Senhor Reitor, reiterando que sempre pugnou pela defesa do bom nome e do prestígio da Universidade NOVA de Lisboa.

Seguidamente, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves começa por agradecer ao Senhor Reitor por ter feito a síntese dos acontecimentos, acrescentando dois factos que considera relevantes: primeiro, o facto de o CG ter solicitado a intervenção do Tribunal de Contas sobre esta matéria em início deste ano e dessa decisão do CG ter sido contrariada por intervenções inusitadas do Colégio de Diretores; segundo, reitera, novamente, o facto do parecer de 2007, contrariamente ao que o Reitor insiste em afirmar, não autorizar a renumeração que o Reitor auferiu e pretende continuar a auferir. Considera ainda criticável o facto de o Senhor Reitor parecer sugerir que o Professor Doutor António Rendas beneficiou de semelhante situação. Esclarece, ainda, que o CG tem todo o direito a apreciar atos passados praticados pelo Senhor Reitor, inclusive as autorizações que o Senhor Reitor profere relativamente aos seus Vice-Reitores. O senhor conselheiro José Neves reiterou novamente o seu pedido, feito ao Senhor Reitor, em reuniões anteriores relativamente à prestação de informação dos membros da equipa reitoral atualmente a prestar serviço docente remunerado na NOVA. Por fim, relativamente à intervenção do Senhor Reitor e aos termos em que se dirigiu à Presidente do Conselho Geral, o Conselheiro José Neves considera não se tratar de uma boa ideia o Senhor Reitor promover uma competição em torno de quem melhor defende os interesses da NOVA.

De seguida, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira começa por manifestar a sua solidariedade para com a Senhora Presidente, manifestando-se grato pelas suas diligências no sentido de procurar esclarecer as dúvidas e questões do CG acerca desta matéria. Seguidamente, declara-se surpreendido com o sentido de algumas das declarações proferidas pelo Senhor Reitor que, segundo entendeu e salvo melhor opinião, transmitiam uma certa ideia de hostilidade do CG para com a UNL e para com o seu Reitor. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira considera estarem em causa posições ou opiniões diversas, o que consubstancia a existência de pluralidade de opiniões dentro da universidade, o que considera ser o desejável, atenta a natureza da instituição.

Em contínuo, é dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva. A Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva correlaciona o tema que subjaz ao presente ponto

da ordem de trabalhos com a discussão havida no ponto dois, declarando não compreender porque é que se devia priorizar a posição de um jurista de um escritório de advogados sobre a posição do CC-PGR, que foi inclusivamente homologada pelo Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação. Tal discussão, bem como a intervenção do Senhor Reitor, terão assim reforçado a sua convicção na inadequação da presença do Dr. André Salgado Matos na reunião.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro, a seu pedido. O Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro começa por defender o entendimento e a legitimidade para proferir uma opinião jurídica especializada por parte de um jurista e professor de direito, o Dr. André Salgado Matos, que se consubstancia num Parecer, com o qual o CG, e cada um dos/as Senhores/as Conselheiros/as, pode concordar ou não. Já quanto ao Parecer do CC-PGR – sendo com certeza o entendimento do serviço ou da Administração Pública como um todo, uma vez ter sido homologado –, o que é certo é que este não vincula de modo definitivo o CG à sua adoção. Se um tribunal tiver um entendimento diferente do da PGR, tem toda a legitimidade para isso e tal circunstância faz parte das regras do jogo. Em suma, considera que o Parecer do CC-PGR confere competência ao CG para a apreciação da acumulação de funções ora em apreço, podendo a decisão do CG vir um dia a ser contraditada em sede jurisdicional, o que não obsta à tomada de decisão.

A Senhora Presidente dá ainda novamente a palavra à Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva, que reitera a sua incompreensão com a sobrevalorização dada ao Parecer da autoria do douto jurista André Salgado Matos. E, em contínuo, dá a Senhora Presidente novamente a palavra ao Senhor Conselheiro Luís Miguel Monteiro, que concorda que não se deve apor uma hierarquia valorativa sobre os pareceres, acrescentando que tal circunstância conduziu ao seu voto contra a presença do Dr. André Salgado Matos na presente reunião do CG, por considerar não haver nenhum esclarecimento ulterior a prestar acerca desta matéria ou relativo ao seu parecer.

Neste momento, o Senhor Reitor ausentou-se da reunião.

Terminadas as intervenções e colocada à votação – através de voto secreto – a proposta de autorização para acumulação de funções de gestão e académicas do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa foi aprovada pela maioria dos membros presentes, com 11 votos a favor, 10 votos desfavoráveis e uma abstenção.

O Senhor Conselheiro José Neves apresentou declaração de voto por escrito sobre a presente deliberação, assim como a Senhora Conselheira Ana Petronilho, que se juntam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidas.

No final, a Senhora Presidente interrompeu a reunião para um intervalo, pelas 15:45h.

Ponto 5: Revisão dos Estatutos – ponto de situação

A Senhora Presidente retomou a reunião pelas 16:00h.

Tomou a palavra o Senhor Conselheiro José Neves, coordenador da Comissão para a Revisão dos Estatutos, para elaboração de ponto de situação sobre o processo. O Senhor Conselheiro José Neves começou por informar que foram recolhidos contributos e propostas de entre os/as Senhores/as Conselheiros/as, a Equipa Reitoral, os Conselhos de Faculdade e os Senhores Diretores das Unidades Orgânicas (UO), tendo a Comissão reunido no verão e tendo nela participado, além dos membros da Comissão, alguns outros Senhores/as Conselheiros/as, tendo essa reunião servido para organizar os vários contributos que foram remetidos à Comissão para a Revisão dos Estatutos. Assim, foram

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



produzidos três documentos organizativos dos vários contributos e propostas, que serão facultados aos Senhores/as Conselheiros/as, que terão depois até ao próximo dia 11 de outubro para apreciarem esses documentos e submeterem novos contributos e novas propostas de alteração. No dia 11 de outubro, pelas 11 horas, realizar-se-á uma reunião da Comissão para a Revisão dos Estatutos, tendo como objetivo a redação de uma proposta de revisão dos Estatutos. Seguidamente, a proposta de revisão dos Estatutos será alvo de uma validação jurídica, tendo em vista a verificação da sua conformidade legal, a cargo do jurista que acompanha o processo. Ocorrida esta fase, será esta proposta de revisão distribuída pelos Senhores/as Conselheiros/as e pelo Senhor Reitor, a fim de serem apresentados novos contributos e novas propostas. Concluído este processo, ocorrerá, conforme delineado, uma reunião do CG em dezembro para uma nova discussão (sem votação), agora já sobre esta nova proposta. Por fim, será realizada uma nova reunião do CG, em janeiro de 2025, para a aprovação dos novos Estatutos da UNL.

Terminada a intervenção do Senhor Conselheiro José Neves, interveio a Senhora Presidente solicitando que sejam os documentos organizativos referenciados *supra* remetidos à Dra. Mónica Ribeiro, Dirigente da Unidade de Apoio ao Reitor, a fim de serem distribuídos por todos os Senhores/as Conselheiros/as.

Após troca de impressões e de esclarecimentos prestados pelos presentes, a Senhora Presidente deu por encerrado o presente ponto, que não foi objeto de qualquer deliberação.

Ponto 6: Aprovação do Orçamento da UNL para 2025

A partir deste ponto estiveram presentes e participaram na reunião o Senhor Pró-Reitor, Dr. José Branco, e a Senhora Administradora da NOVA, Dra. Ana Rita Marante.

A Senhora Presidente iniciou o ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Reitor. Na sua intervenção, o Senhor Reitor destacou dois pontos: (i) a inclusão de uma rubrica destinada a financiamento para investimento, nomeadamente construção; e (ii) o aumento dos vencimentos dos recursos humanos, em virtude de novas medidas de política económico-social do Estado, mas também da capacidade de contratação da UNL por motivo dos seus projetos de grande valor e que têm vindo a aumentar – nomeadamente o NIMSB, que tem conduzido à necessidade de contratação de mais investigadores e técnicos.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves, a seu pedido. O Senhor Conselheiro José Neves começa por questionar sobre as modalidades de contratação de pessoal para a nova plataforma NIMSB, nomeadamente relativamente à natureza dos vínculos. Além disso, questiona sobre a não existência no Orçamento de informação sobre a alienação de imobiliário, nomeadamente do imóvel sito na Avenida de Berna, 26 C, 1069-061 Lisboa, onde está instalada a NOVA FCSH. Por fim, questiona ainda sobre um ponto de situação relativamente ao Programa FCT-Tenure.

É dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Administradora da UNL que refere que em muitos dos projetos e plataformas que estão sediados na Reitoria da UNL o seu orçamento não está inserido no orçamento que representa a atividade da Reitoria propriamente dita.

Em contínuo, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Reitor, que esclarece estar na esfera de atribuições das unidades orgânicas a capacidade para investigação, nomeadamente a capacidade financeira. Pelo que, criada a Plataforma Estratégica NIMSB, esta permite a contratação de investigadores alocados aos projetos, que podem, considerada pela unidade orgânica a pertinência e relevância do respetivo currículo, ser contratados por tempo indeterminado por essa unidade orgânica e não diretamente pelo NIMSB. São exemplos de unidades orgânicas interessadas em reter estes investigadores o ITQB e

a FCT. Sugere ainda ao CG que possa convocar a Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Isabel Rocha, para estar presente numa reunião deste órgão, para ulteriores e mais aprofundados esclarecimentos sobre esta matéria.

Relativamente ao FCT-Tenure, o Senhor Reitor começou por congratular a UNL pelo sucesso do projeto, sobretudo as suas unidades orgânicas, nomeadamente pela dimensão nacional das suas candidaturas. Refere que há o correlativo de ser agora necessário mais cofinanciamento, tendo em vista dar cobertura a todos os custos, nomeadamente com pessoal, dando nota que as unidades orgânicas se encontram neste momento a avaliar a sua capacidade de contratação futura no âmbito deste projeto.

É dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho para intervir sobre este ponto. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho refere que no início do Programa do FCT-Tenure foi feita uma análise de risco pela Reitoria sobre se as unidades orgânicas conseguiam comportar os vencimentos no âmbito deste programa. Pelo que manifesta assim a sua surpresa com o facto de não ter ficado totalmente claro saber se o volume de contratação de pessoal estipulado inicialmente se mantém. Além disso, a Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho traz à colação o Programa Aliança, considerando que este programa pode compatibilizar-se com o Programa FCT-Tenure, na medida em que o segundo foi concebido para apoiar o primeiro e ambos têm prazos muito específicos para a elaboração dos contratos. Por fim, atenta ainda para uma questão que considera de particular importância: a não celebração de todos os contratos previstos no âmbito do já contratualizado traduz-se na impossibilidade de a UNL se candidatar ao FCT-Tenure na sua próxima edição.

No seguimento, interveio o Senhor Reitor, para esclarecer que o objetivo da UNL é não perder nenhum contrato, e a Senhora Administradora da UNL, para esclarecer que no Orçamento não está o financiamento do FCT-Tenure por se tratar de um financiamento com traços particulares e fontes distintas das fontes que constam do Orçamento.

Em seguida, a Senhora Presidente dá a palavra ao Senhor Conselheiro Fernando Bação. O Senhor Conselheiro Fernando Bação questionou quantos FCT-Tenure foram atribuídos à UNL e de que forma foram distribuídos pelas unidades orgânicas. Sucedeu-se um momento de debate entre os Senhores Conselheiros José Neves e Fernando Bação acerca do número de FCT-Tenure.

Neste momento, interveio o Senhor Reitor para esclarecer que este programa, se for aplicado de forma exigente e bem compatibilizado com outras situações, não gera impactos financeiros negativos para as unidades orgânicas, antes pelo contrário, gera impactos financeiros positivos em virtude da aposentadoria dos quadros com mais antiguidade e da sua conseqüente renovação por quadros mais jovens.

É dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Conselheiro José Neves que manifesta o seu desconforto com o facto de o Orçamento apresentado não contemplar o programa FCT-Tenure.

Em contínuo, é dada a palavra à Senhora Administradora da UNL que esclarece que a parte que competia a cada unidade orgânica orçamentar, estas orçamentaram, mas que o que está aqui em causa é sobretudo a parte que depende de cofinanciamento pela FCT e essa parte não consta deste Orçamento uma vez que está dependente de candidaturas e do seu sucesso, pelo que, se estivesse neste Orçamento neste momento, tal tratar-se-ia de uma sobre orçamentação.

No seguimento, interveio o Senhor Conselheiro José Neves, solicitando que fique registado em ata que, em relação às posições cujos resultados foram atribuídos na primeira ronda do FCT-Tenure, nos orçamentos das unidades orgânicas está prevista a verba que será necessária, em 2025, para efetivar as

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



contratações que foram candidatas ao FCT-Tenure, na medida em que esta cabia às unidades orgânicas.

Foi dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Conselheiro Paulo Pereira. O Senhor Conselheiro Paulo Pereira começa por congratular a UNL pelo sucesso da candidatura ao FCT-Tenure, em particular a sua Vice-Reitora, a Professora Doutora Isabel Rocha. Atenta assim para a necessidade de ser encontrada uma solução para os investigadores em medicina, uma vez que a Faculdade de Ciências Médicas optou por não contratar investigadores ao abrigo do FCT-Tenure, o que conduz a que estes investigadores estejam neste momento numa situação indefinida. Tratando-se de investigadores de qualidade, que acrescentam valor à UNL, considera pertinente a resolução desta situação.

É dada pela Senhora Presidente novamente a palavra ao Senhor Conselheiro Fernando Bação. O Senhor Conselheiro Fernando Bação retoma novamente a sua intervenção, referindo-se ao número de investigadores do NIMSB. Além disso, questiona sobre a forma como foi calculada a orçamentação no âmbito do programa FCT-Tenure, considerando que deve sempre haver uma preocupação com a sustentabilidade financeira da UNL.

Em contínuo, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista. O Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista alude ao tema relacionado com o pagamento das agregações de professores que continua pendente, recordando que o tema já foi objeto de discussão no CG, tendo nessa altura o Senhor Reitor afirmado que tinha mandado as unidades orgânicas efetuarem o pagamento. Contudo, relata o Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista, uma das razões por parte das unidades orgânicas para o não pagamento dessas agregações está relacionado com a falta de cabimentação orçamental. Neste sentido, questiona se está cabimentado neste Orçamento para 2025 o pagamento destas agregações, uma vez que, caso não esteja, considera tratar-se de uma orientação do Senhor Reitor que não está a ser cumprida.

No seguimento da intervenção do Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, que esclarece estar em causa a autonomia administrativa e financeira das unidades orgânicas, pelo que a questão ora em apreço enquadra-se na esfera de competências exclusivas das UO. Reitera que já realizou várias diligências junto destas tendo em vista a realização dos pagamentos pendentes, nomeadamente, ainda no último Colégio de Diretores. Reitera que o que está previsto é que estes pagamentos sejam realizados ainda durante o ano de 2024, pelo que é sua expectativa o cumprimento do que está previsto.

Acrescenta a Senhora Administradora da UNL que esta questão fez parte da ordem de trabalhos do último Colégio de Diretores, tendo a UNL questionado as unidades orgânicas para um ponto de situação sobre este desígnio.

É dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Conselheiro Marco Painho. O Senhor Conselheiro Marco Painho começa por referir que sobre os pagamentos pendentes das agregações considera que a Reitoria dispõe de toda a informação, em virtude de a mesma constar na documentação orçamental. Além disso, o Senhor Conselheiro Marco Painho questiona ainda se estão os alunos das várias unidades orgânicas a ser financiados de forma igualitária, com equidade.

No seguimento da intervenção do Senhor Conselheiro Marco Painho, é dada a palavra pela Senhora Presidente ao Senhor Reitor, que esclarece sobre a forma como a fórmula de financiamento funciona.

Seguiu-se um momento de debate e esclarecimentos entre o Senhor Reitor, o Senhor Pró-Reitor, a Senhora Administradora da UNL e os Senhores Conselheiros Marco Painho e Fernando Bação. A

discussão e as explicações dadas versaram, em suma, sobre: (i) a forma como a fórmula funciona; (ii) a forma como a fórmula é aplicada; (iii) a lógica e os objetivos da fórmula.

É dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva. A Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva questiona se as agregações estão efetivamente a ser pagas, considerando importante que ocorra um esclarecimento sobre os tempos em que foram, estão e serão pagas estas agregações.

No seguimento da intervenção da Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva, é dada a palavra, pela Senhora Presidente, ao Senhor Reitor, que solicita que conste em ata o seu comprometimento em dirigir-se ao CG até ao final do ano, prestando uma informação detalhada sobre estes pagamentos.

É ainda dada a palavra, pela Senhora Presidente, ao Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista, que faz um enquadramento sobre todo o processo das agregações em atraso, solicitando que se cabimentem estes valores.

Por fim, é ainda dada a palavra, pela Senhora Presidente, ao Senhor Conselheiro José Neves. O Senhor Conselheiro José Neves sugere que, em virtude dos impactos causados por temas como as agregações ou o FCT Tenure, seja feita a destriça entre o Orçamento da Reitoria e o Orçamento das unidades orgânicas, sendo o primeiro deliberado na presente reunião e o segundo adiado.

No seguimento da sugestão apresentada pelo Senhor Conselheiro José Neves, é dada a palavra pela Senhora Presidente, à Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo. A Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo considera ser bastante o compromisso do Senhor Reitor para com a execução dos pagamentos pendentes relativamente às agregações, estando o CG em condições de votar a totalidade da proposta de Orçamento na presente reunião.

Seguiu-se um momento de debate e esclarecimentos entre o Senhor Reitor, a Senhora Administradora da UNL e os/as Senhores/as Conselheiros/as Maria Fernanda Rollo e José Neves.

Colocada à votação a proposta reitoral consubstanciada na proposta de Orçamento para 2025, foi a mesma aprovada pela maioria dos membros presentes (21 votos: Senhores/as Conselheiros/as Bárbara Bulhosa, João Goes, Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, Maria Fernanda Rollo, Fernando Bação, Antonieta Cunha e Sá, Ana Rita Petronilho, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, Marco Painho, Ana Domingos, João Ferreira, Pedro Rodrigues, António Brito Guterres, Luís Miguel Monteiro, Paula Martins de Jesus, João Dias e a Senhora Presidente) e 2 abstenções (Senhoras Conselheiras Inês Moreira e Inês Palma).

Ponto 7: Criação de uma Unidade Orgânica intitulada Faculdade de Psicologia e Ciências do Comportamento, resultante da integração do ISPA na NOVA

A Senhora Presidente deu início ao ponto em epígrafe dando a palavra ao Senhor Reitor que, relativamente ao assunto, contextualizou, sinteticamente, o seguinte: (i) tratar-se de uma oportunidade para que uma das mais prestigiadas escolas de psicologia do país passe a integrar a NOVA; (ii) o processo atinente dura há mais de um ano, tendo sido desenvolvido por um Grupo de Trabalho NOVA-ISPA que foi constituído para o efeito; (iii) o cenário gizado para a integração é o cenário da integração total, em que os alunos do ISPA, da licenciatura ao doutoramento, passam a ser contabilizados para efeitos de cálculo da fórmula de financiamento da UNL, passando depois o cálculo na distribuição do financiamento pelas unidades orgânicas a valer para o ISPA tal como vale para todas as outras UO's; e (iv) o património do ISPA passa a ser integrado, por Decreto-Lei, na UNL. O Senhor Reitor refere ainda não estar em causa

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



nenhuma comparticipação financeira à UNL por parte do Estado pela integração do ISPA na universidade.

Além disso, tendo sido submetidas um conjunto de questões pelo Senhor Conselheiro José Neves sobre esta matéria, o Senhor Reitor procede à leitura de uma súmula na qual constam as respostas às perguntas colocadas e que faz juntar à ata, com particular destaque para os seguintes aspetos: (i) os docentes do ISPA passarão a estar integrados na NOVA através de Contratos Individuais de Trabalho (CIT); (ii) não há nenhuma contingência relativamente aos contratos e às posições que os trabalhadores já têm neste momento – acrescenta ainda o Senhor Reitor que aliás vão todos estes contratos melhorar marginalmente os seus atuais vencimentos; (iii) todas as carreiras serão respeitadas; (iv) a propina a pagar pelos alunos passa a ter o valor que é fixado para uma instituição pública.

É dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo. A Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo começa por felicitar a iniciativa e agradecer os esclarecimentos prestados, questionando sobre o enquadramento e os *timings* para os vários momentos do processo. Acrescenta ainda ser de considerar aprofundar o documento que enformou este ponto da ordem de trabalhos (doc. 6), nomeadamente no sentido de ficar evidente o valor acrescentado desta iniciativa.

No seguimento das questões colocadas pela Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Reitor para informações e esclarecimentos. O Senhor Reitor indica que o documento que enformou este ponto da ordem de trabalhos (doc. 6) dispõe dos elementos necessários para uma correta instrução sobre as fases e a respetiva calendarização, enfatizando que o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, bem como o ISPA, já realizaram os procedimentos necessários para que o processo possa prosseguir, faltando apenas a NOVA.

É dada a palavra pela Senhora Presidente à Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho. A Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho refere que as licenciaturas que existem no ISPA têm valores de propinas completamente distintos daqueles que são praticados na UNL.

No seguimento das questões colocadas pela Senhora Conselheira Ana Rita Petronilho, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Reitor, que informa que, passando o ISPA a estar integrado na NOVA, os valores dos seus ciclos de estudo passarão sempre pelo CG, seguindo as regras fixadas pelos Estatutos e pelos regulamentos da UNL, tal como acontece com todos os restantes ciclos de estudos das restantes unidades orgânicas. Aproveita ainda o Senhor Reitor para enfatizar a reestruturação que esta mudança implicará para o ISPA, também em virtude de passar a contar, por esta via, com os valores do Orçamento do Estado.

É dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus, que, salientando a pertinência e adequabilidade da iniciativa, consideraria positiva uma estruturação mais aprofundada do *project planning*, nomeadamente com o aporte de dimensões essenciais que ainda não constam.

No seguimento das questões colocadas pela Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Reitor que, concordando com a Senhora Conselheira, esclarece que há uma complementaridade entre o ISPA e a NOVA que subjaz à natureza deste processo, uma vez que o ISPA é, hoje, um instituto universitário em pleno funcionamento e até em expansão, contudo o seu *core* não se sobrepõe ou compete com a atual oferta da NOVA. Esclarece ainda o Senhor Reitor que, aliás, um dos objetivos deste processo é “oferecer” à UNL algumas das suas dimensões menos diretamente ligadas à Psicologia, que passarão a integrar a oferta de outras UO, permitindo assim ao ISPA aprofundar o seu *core*, ganhando também escala em termos de sinergias e investimento pelo facto



de passar a ser NOVA.

Por fim, é ainda dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo que, com base nas várias intervenções, conclui que, não obstante se proceder já à votação e deliberação deste ponto da ordem de trabalhos, que aliás enaltece, considera, contudo, ser ainda necessário aprofundar os elementos enviados por forma a criar um *roadmap* interessante.

Colocada à votação a criação de uma Unidade Orgânica intitulada Faculdade de Psicologia e Ciências do Comportamento, resultante da integração do ISPA na NOVA, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes (16 votos: Senhores/as Conselheiros/as Bárbara Bulhosa, João Goes, Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, Maria Fernanda Rollo, Ana Rita Petronilho, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, Ana Domingos, João Ferreira, Pedro Rodrigues, António Brito Guterres, Luís Miguel Monteiro, Paula Martins de Jesus, João Dias e a Senhora Presidente).

No final deste ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente propõe que se passe diretamente para o ponto 9 e último da ordem de trabalhos, passando o ponto 8 desta ordem de trabalhos para reunião superveniente, não tendo havido oposição por parte de nenhum dos/as Senhores/as Conselheiros/as.

Ponto 8: Apresentação de estratégia de internacionalização da NOVA pelo Vice-Reitor João Amaro de Matos seguida de Q&A. - ADIADO

Ponto 9: Outros assuntos

A pedido dos/as Senhores/as Conselheiros/as, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Reitor para uma breve explanação sobre a proposta para a aceitação a favor da UNL de um terço (1/3) do Direito de Superfície relativo a um prédio urbano sito na Freguesia da Falagueira – Venda Nova, destinado à construção de uma residência de estudantes sita no Concelho da Amadora, que o Senhor Reitor tinha solicitado que se aditasse à presente ordem de trabalhos, conforme já descrito *supra*.

O Senhor Reitor enuncia brevemente tratar-se do estabelecimento de um protocolo de cooperação entre o Município da Amadora, o ISCTE-IUL, o Instituto Politécnico de Lisboa e a NOVA, para a construção de uma residência de estudantes na zona da Venda Nova, de modo a satisfazer as necessidades dos estudantes deslocados.

É dada pela Senhora Presidente a palavra à Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo, que questiona pelos *timings* relativamente a esta obra.

No seguimento das questões colocadas pela Senhora Conselheira Maria Fernanda Rollo, é dada pela Senhora Presidente a palavra ao Senhor Pró-Reitor, para informações e esclarecimentos.

Em contínuo, dada a urgência de obter uma decisão como veiculado pelo Senhor Reitor, a Senhora Presidente propõe que seja convocada reunião extraordinária do CG, para dia 1 de outubro, pelas 9 horas da manhã, por meios telemáticos, com um ponto único da ordem de trabalhos: proposta para a aceitação a favor da UNL de um terço (1/3) do Direito de Superfície relativo a um prédio urbano sito na Freguesia da Falagueira – Venda Nova, destinado à construção de uma residência de estudantes sita no Concelho da Amadora, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros do CG presentes.

Nada mais havendo a discutir, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Senhora Presidente,

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@uni.pt

www.unl.pt



Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Tomás Santos, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Maria Luísa de Almeida

(Doutora Maria Luisa Ferreira)

Tomás Santos

(Mestre Tomás Santos)

TS/MR
DAJ/UAR

